

Município de TIJUCAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.140.023,12	211.318,88
Pessoal Ativo	14.752.550,60	210.629,07
Pessoal Inativo e Pensionista	1.386.840,92	689,81
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	631,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	395.692,03	209.441,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	386.810,52	209.441,47
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.881,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	3.525,00	0,00
Contribuições Patronais	3.525,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	15.747.856,09	1.877,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.619.208,17	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	57,02	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	16.571.524,90	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	15.742.948,66	

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FONTE: SECR.DE ADM. FIN.

TIJUCAS, 27/10/2014

ELMIS MANNRICH
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ ROSA
Tec. Contabil CRC/017952/0-9